JUNDIAÍ 350 ANOS

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Impresso Especial
8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí
..... CORREIOS .....

Jornalista Responsável
Letícia Giassetti - MTB 37440

4 DE ABRIL DE 2006

EDIÇÃO Nº 2917

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE MARÇO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.807-8/06,———

D E S I G N A o Dr. **WILSON RIGO,** a Dra. **JANDYRA FERRAZ DE BARROS M. BRONHOLI** e a Dra. **ELISABETE ZAMBON** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 5.807-8/06, referente a ocorrência envolvendo servidor municipal, designando ainda, a Srta. **MARIANA MERLO**, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 054, DE 30 DE MARÇO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.171-4/05,———

R E S O L V E prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada através da Portaria nº 199, de 29 de novembro de 2005, com fundamento no parágrafo único do artigo 150 da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 056, DE 30 DE MARÇO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 5.952-2/06,———

RESOLVE autorizar ao **Sr. EDGAR FRANCISCO DA SILVA**, a título precário e oneroso, o uso do **Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Benedito de Lima**, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2006, nos dias 06, 13, 20, 27 de maio de 2006 e nos dias 10, 17 e 24 de junho de 2006, no horário das 14h00m às 18h00m, e o uso do **Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antônio de Lima**, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2006, nos dias 14, 21, 28 de maio de 2006, nos dias 04, 11, 18 e 25 de junho de 2006 e 02 de julho de 2006, nos horário das 08h00m às 14h00m, para realização do **"1º Campeonato de Futsal Interno Sadia"**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, ao **Sr. EDGAR FRANCISCO DA SILVA**, dos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos "Benedito de Lima" e "Antônio de Lima", para realização do "1º Campeonato de Futsal Interno Sadia".

Processo nº 05.952-2/2006

Aos dias do mês de de dois mil e seis, presentes o Sr. **ARY FOSSEN,** Prefeito Municipal, representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, adiante designada apenas **PREFEITURA**, presente ao ato o Prof. **JOSÉ ANTONIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes, e o Sr. **EDGAR FRANCISCO DA SILVA**, portador da CI/RG nº 28.350.544-8 e do CPF/MF nº 132.151.038-18, adiante denominado apenas **AUTORIZADO**, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I – Fica autorizado, a título precário e oneroso, o uso do **Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Benedito de Lima"**, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2006, nos dias 06, 13, 20, 27 de maio de 2006 e nos dias 10, 17 e 24 de junho de 2006, no horário das 14h00m às 18h00m, e o uso do **Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Antônio de Lima"**, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2006, nos dias 14, 21, 28 de maio de 2006, nos dias 04, 11, 18 e 25 de junho de 2006 e 02 de julho de 2006, nos horário das 08h00m às 14h00m, para realização do **"1º Campeonato de Futsal Interno Sadia".**

II - Pela utilização dos locais o **AUTORIZADO** recolherá o montante referente a 10% (dez por cento) do valor de R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) ao Fundo de Apoio ao Esporte, até o 15° dia do mês de abril de 2006.

III – Os locais somente poderão ser utilizados para o fim citado na cláusula primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo o **AUTORIZADO** obedecer toda a orientação que lhe for dada pela **PREFEITURA** através dos órgãos encarregados da fiscalização.

IV – A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V – O **AUTORIZADO** concorda em submeter à aprovação da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização da atividade, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.
VI – É de inteira responsabilidade do **AUTORIZADO** às providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como dos locais da realização do evento.

VII – Todas e quaisquer despesas oriundas da realização da atividade correrão por conta do **AUTORIZADO**.

VIII – O **AUTORIZADO** obriga-se a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos, em especial aos causados nos espaços autorizados, no que tange ao asfaltamento, pintura, mourões, alambrados, etc.

IX – Durante a realização do evento, e após, o **AUTORIZADO** deverá manter os recintos públicos em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EDGAR FRANCISCO DA SILVA
CI/RG nº 28.350.544-8
CIC/MF nº 132.151.038-18

Testemunhas:

1._____

2._____

PORTARIA Nº 057, DE 31 DE MARÇO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do processo administrativo nº 8.963-6/06,————————————————————

E X O N E R A, a partir de 31 de março de 2006, o Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, agente político, portador da CI/RG nº 8.595.172, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 015, de 1º de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 058, DE 31 DE MARÇO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 06.966-1/06,————————————————————

RESOLVE autorizar à empresa **MICRO JUNDIAÍ EDIÇÕES CULTURAIS LTDA.**, a título precário e gratuito, o uso da quadra de futebol do **Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Benedito de Lima"**, no dia 02 de abril de 2006, conforme as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, integrante da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 059, DE 31 DE MARÇO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ————————————————————

D E S I G N A, o Sr. **JORGE YATIM**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, para, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 1º de abril de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º abril de 2006.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº.20.390, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AO KIT LANCHE TIPO MISTO FRIO, PARA DIVERSOS EVENTOS DESTA SECRETARIA, ENTREGA PARCELADAS DE ABR A DEZ/06.
REF. SOLICITAÇÃO 264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 572.048

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO PARA MINISTRAR CURSO NA MODALIDADE DE JUDO NOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS.
REF. SOLICITAÇÃO 244 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S
Pedido Requisição 571.635

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS DE ABRIL À DEZEMBRO/06 CONF.RI Nº 571710.
REF. SOLICITAÇÃO 254 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pedido Requisição 571.710

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SEMIS, REQUISIÇÃO 570934.
REF. SOLICITAÇÃO 171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTES DE DEFICIENTES FISICOS ATENDIDOS PELA SEMIS, REQUISIÇÃO 571074.
REF. SOLICITAÇÃO 170 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L
Pedido Requisição

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 108.833,00, (CENTO E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 42.500,00

13.01.27.812.0052.2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 20.800,00

14.01.10.305.0049.2104 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/FMS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 24.525,00

15.01.08.122.0009.2110 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.I.S.)
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 2.453,00

15.01.08.244.0009.2111 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 18.555,00

TOTAL....R$ 108.833,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0019.1092 IMPLANT. ESPAÇO PEDAGÓGICO - TEATRO DO PROFESSOR
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 42.500,00

13.01.27.122.0052.2126 DIRETORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 20.800,00

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/FMS
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PROPRIA
R$ 24.525,00

15.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANCA E ADOLESCENTE
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 10.000,00

15.01.08.243.0009.2216 MANUT.FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 8.555,00

15.01.08.244.0009.1117 IMPLANTAÇÃO SERVIÇOS.DE ATEND.VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PROPRIA
R$ 2.453,00

TOTAL....R$ 108.833,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.20.391, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE APLICATIVO NORTON E LICENÇA DE USO, PARA PROJETO DA SECRETARIA. REF. SOLICITAÇÃO 261 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 572.040

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE BRINQUEDOS PARA USO NAS AULAS DE INGLES NAS 1 E 2 SERIES DO ENSINO FUNDAMENTAL. REF. SOLICITAÇÃO 257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 572.021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE CLORO PARA UNIDDES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 258 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 572.027

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE GEL TOPICO A BASE DE ALCOOL PARA UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 259 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 572.028

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AQUISICAO DE POLIDOR LIQUIDO PARA UNIDADES E S C O L A R E S . REF. SOLICITAÇÃO 260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 572.029

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO DE DOTACAO ORCAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE PRESTACAO DE SERVICO PARA DESENTUP. TUBULACAO AGUA, NA EMEB GERALDA BERTOLA FACCA. REF. SOLICITAÇÃO 262 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido Requisição 572.058

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, CONF.RI Nº 571.707, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 571.707

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA DE ABRIL À DEZEMBRO/06, CONF.RI Nº 571704, UTILIZANDO RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 571.704

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 160.400,00, (CENTO E SESSENTA MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO R$ 50.474,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5007 FAEC/RENAST-PORT.GM/MS/1679 R$ 60.876,00

14.01.10.304.0051.2105 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/FMS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS R$ 49.050,00

TOTAL....R$ 160.400,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ... R$ 160.400,00

TOTAL....R$ 160.400,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.20.392, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART 4º, § 1º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CRIAÇÃO DE PROJETOS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA SMS.,CONF.RI Nº 5 7 2 1 8 2 . REF. SOLICITAÇÃO 274 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 572.182

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONF. RI Nº 571711. REF. SOLICITAÇÃO 267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 571.711

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DO FATURAMENTO DA REDE BÁSICA POR 06 MESES DE MAIO À OUTUBRO/06, CONF. RI Nº 572063. REF. SOLICITAÇÃO 273 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 572.063

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA PACIENTE SUS,CONF. RI Nº 571780. REF. SOLICITAÇÃO 265 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 571.780

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ORTESES E PRÓTESES PARA PACIENTE SUS, CONF. RI Nº 571767. REF. SOLICITAÇÃO 266 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 571.767

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E VALVULAS PARA VEÍCULOS DA SMS, PARA O PERÍODO DE ABRIL À DEZEMBRO/06,CONF. RI Nº 571730. REF. SOLICITAÇÃO 268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 571.730

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONTAGEM, BALANCEAMENTO, E ALINHAMENTO PARA VEÍCULOS DA SMS, PARA O PERÍODO DE ABRIL À DEZEMBRO/06, CONF.RI Nº 571736. REF. SOLICITAÇÃO 271 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 571.736

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO PARA OS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SMS, NO PERÍODO DE ABRIL À DEZEMBRO/06, CONF. RI Nº 572073. REF. SOLICITAÇÃO 272 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 572.073

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 122.955,00, (CENTO E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA R$ 15.348,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA R$ 74.547,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PROPRIA R$ 33.060,00

TOTAL....R$ 122.955,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.122.0002.2098 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA R$ 15.348,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA R$ 74.547,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PROPRIA R$ 33.060,00

TOTAL....R$ 122.955,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.381, DE 24 DE MARÇO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.350-0/05,————————————————

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno sem benfeitorias, desmembrada de imóvel maior formado de parte do lote nº 33, do Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, nesta cidade, abaixo descrita, de propriedade de **MOACIR PESSOTTO** e s/m **DORACY LUZIA DA CONCEIÇÃO PESSOTTO**, **JAIR PESSOTTO** e s/m **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PESSOTTO**, **DIRCE PESSOTTO** e s/m **JOSÉ DONIZETE SIMIONATO**, necessária à implantação da Rua Ideal Padrão, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

"Inicia-se no ponto " 7" localizado junto a divisa propriedade de João Chiavegatto, deste ponto segue 49,95 metros, num rumo 20º10'48" SW, confrontando com a propriedade de Antenor Pessotto, até encontrar o ponto "8", segue 111,62 metros pelo eixo da Estrada Particular até encontrar o ponto 'd', deflete à esquerda segue 9,72 metros em reta confrontando com a Rua Atílio Giarola, até encontrar o ponto 'M7', deflete à esquerda segue 162,63 metros em reta confrontando com o remanescente da área dos donatários, até encontrar o ponto 'M1', deflete a esquerda segue 10,04 metros em reta confrontando com propriedade de João Chiavegatto, até encontrar o ponto inicial desta descrição.
O perímetro acima descrito encerra uma área de 1.561,67 m²."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.386, DE 30 DE MARÇO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.583-0/05,————————————————

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de área pública localizada na confluência da Rua João Canela com a Rua João Batista Figueiredo, Jardim Brasil, nesta cidade, pela **SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM BRASIL,** para instalação de guarita, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 028/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: INST.CULT.DES.EDUC.PROM.HUM AÇÃO COM.ARTE POP PROCESSO: nº 06.646-9/06. ASSINATURA: 17/03/06 VALOR MENSAL: R$ 86.860,70. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERV.DE TREINAM.E APERF.DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, XIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) M E S E S .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 030/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMEN.LTDA. PROCESSO: nº 02.381-7/06. ASSINATURA: 23/03/06 VALOR TOTAL: R$ 90.650,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MACARRÃO INSTANTÂNEO COM MOLHO DE LEGUMES, DESTINADO À SMEE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 067/92 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EUDICE CARBOL VONK PROCESSO: nº 07.093-5/92. ASSINATURA: 04/04/06. OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL SITUADO A R. PRUDENTE DE MORAES N.744 PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. ASSUNTO: ALTERA A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 013/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: USA FREIOS LTDA ME PROCESSO: nº 01.051-7/06. ASSINATURA: 29/03/06 VALOR TOTAL: R$ 17.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS CHEVROLET, VOLKSWAGEN, TOYOTA E MITSUBISHI. MODALIDADE: CONVITE nº 7/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 3 (três).

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 118/06
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Objeto: Aquisição de algecida, shampoo e estojo para análise ph e cloro
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas:
-PISCINAS JUNDIAI LTDA, item 01;
-KING LIMP COM. DE PRODS. DE LIMPEZA LTDA, ítens 02 e 03;
Fica revogado o item 04.
Processo **nº 06.176-7/06**

ATO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico

Processo nº 5.914-2/06
Pregão Eletrônico nº 2006 14 38.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Face ao que consta dos autos;
Adjudicamos o objeto desta licitação, às empresas baixo, pelos menores preços apresentados e por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- B.H. FARMA COMÉRCIO LTDA, item 01.
- AGLON MED. COM. REPRES. LTDA, itens 02, 04, 05 e 06.
- CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARMAC. LTDA, item 03.

Revogamos o item 07, devido ao valor estar acima do estimado.

Érika Melato Frare
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 030/06.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: P.S. e fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos, destinados às Unidades Escolares.
Vigência: 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- AMR REFRIGERAÇÃO LTDA ME.....R$ 57.000,00.
Processo nº 006.067-2/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 119/06
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de microcomputadores e softwares
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-WORD SYSTENS COMERCIAL LTDA.....R$ 22.089,00
Processo n.º 06.221-1/06

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/06 – Fornecimento de pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate com malte, pó para preparo de arroz com frango, cenouras e espinafre e pó para preparo de arroz doce com côco queimado e castanha do Pará, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO,** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 2.013-6/2006:

-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.(itens 01 e 02).....R$ 126.720,00;

-MAFURGEL COMÉRCIO LTDA.(item 03)..... .....R$ 101.400,00.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2006 14 33, para aquisição de medicamentos (estrógenos conjugados e ciproterona), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 5.909-2/06

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS o objeto do Pregão Eletrônico PE 2006 14 33, para aquisição de medicamentos (estrógenos conjugados e ciproterona), destinados à SMS, às seguintes empresas que atenderam às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- EMS S/A – item 1;
- MERCK S/A – item 2;

(Sandra Ap. D. Silveira Mazolli)
Pregoeira

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 337, DE 30 DE MARÇO DE 2006 exonerando, o Sr. CRISTOVÃO ORENGA, do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão nomeado pela Portaria nº 70, de 06 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 338, DE 03 DE ABRIL DE 2006 resolvendo reconhecer a substituição da servidora CÉLIA REGINA TESTA, Orientador Social, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, o cargo de Educador Social, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Integração Social, durante o impedimento da titular, em gozo de Férias regulamentares, no período de 01 a 20 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 339, DE 03 DE ABRIL DE 2006 designando a servidora ANA CLAUDIA GAINO MARQUEZIN, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, no Departamento de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-se-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular em gozo de Férias regulamentares, no período de 03 a 12 de março de 2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 340, DE 03 DE ABRIL DE 2006 exonerando, a pedido, a servidora CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Pajem, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2006.

PORTARIA Nº 341, DE 03 DE ABRIL DE 2006 exonerando, a pedido, a servidora SUELI DE FÁTIMA PEREIRA DE CALDAS TEIXEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 05 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 342, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando a Sra. SUELI DE FÁTIMA PEREIRA DE CALDAS TEIXEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - Pajem, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 97/97, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 343, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando a Sra. LUCI ALMEIDA DE MELLO ROMANO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 150/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 344, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando o Sr. JOÃO VICENTE IANNONE DE SOUZA, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 345, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando a Sra. LIVIA BRENTAN DE SOUZA, para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 2916, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

NA PORTARIA Nº 331, DE 30 DE MARÇO DE 2006.

ONDE SE LÊ ... "para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II..."

LEIA-SE ... "para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL.

EDITAL Nº 089 de 03 de ABRIL de 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao gozo de **FÉRIAS-PRÊMIO** do mês de **MAIO/2006**, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

NOME	PROCESSO
ADILSON DOS OUROS	10038-8/2004
ADRIANA STOCCO TAFARELLO	22409-5/2000
CESAR MUNIR DE ALMEIDA	23386-3/2005
CLAUDETE BERGAMIM ZORZELLA	21921-9/2005
FATIMA R. DESANGIACOMO DE SOUZA	22784-0/2005
HELENA NAGY RIOLINO	08812-7/2005
JANAINA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO	08117-4/2004
JOSÉ OLIVIO PILON	01415-4/2006
LIA REGINA GONÇALVES	10360-6/2004
MARCIA MARCHEZONI MONGARELLI	01935-3/2005
MARIA AUXILIADORA M. RUANO	14731-4/2004
MARIA ENEIDA SPINELLI SALVADORI	00831-8/2004
MARINES LARA RABELLO PILON	01414-7/2005
RENATO PICOLOMINI	25181-9/2004
SELAM SOLANGE S. R. MENDES	28781-3/2004
SILVANA AP. DE PAULA BERTONI BELLINI	10272-3/2004
SUELI DE FATIMA ALMEIDA MOMESSO	05424-7/2004

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

IPREJUN

PORTARIA Nº 164 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **MIGUEL SILVA,** Operador de Máquina+, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 21 de março de 2006 á 19 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 165 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **CARLOS HENRIQUE LÚCIO,** Vigia, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 22 de março de 2006 á 20 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 166 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido à funcionária **CHRISTIANE STACKFLERD,** Auxiliar Administrativo, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 01 de abril de 2006 á 30 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 167 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA DAS GRAÇAS BRUNI,** Procurador Jurídico II, nível

B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 30 de março de 2006 á 28 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 168 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **CLAUDIA ELISABETE GENARO BALBUENA,** Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 01 de abril de 2006 á 15 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 169 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **ZILDA GOMES PANSAN,** Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 28 de março de 2006 á 26 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 170 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA IOLANDA CÉSAR MASSARENTI,** Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 29 de março de 2006 á 27 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 172 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **EMÍDIO FACIONI,** Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 28 de março de 2006 á 26 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173 , DE 31 DE MARÇO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **VALNEI PORPHIRIO,** Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 03 de abril de 2006 á 02 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 003/2006

O contribuinte **"SHOPPING DOG COM. DE PROD. AGRO PECUÁRIOS LTDA ME" situado na Rua Graciliano Ramos nº 590 – Jd. Liberdade – Jundiaí/SP,** fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência da Notificação nº 062/2006; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado, ensejará em penalidades previstas em lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 31/03/2006

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

Divisão de Fiscalização Tributária
Processos Despachados - Março de 2006

A j r comercio e serviços ltda me	07.686-4/2006
Afrodite estetica feminina ltda me	07.799-1/2006
Alexandre luis leone pereira e equipts.me	08.253-2/2006
Amarilson aparecido borges	27.539-8/2003
Amr refrigeração ltda me	03.830-2/2006
Ana paula henrique luis cesar	16.050-7/2004
Andre moura	07.458-8/2006
Aparecida de fatima pirota zacharias	03.411-5/1986
Aparecido ferreira	27.521-8/2002
Arnaldo guarda	07.387-9/2006
Artur miguel amaral paoletti	06.964-6/2006
Associação u.bem.i.s. vicente paulo gysege	05.110-7/2006
Auto escola buby's s/c ltda	06.394-6/2006
Auto escola universal s/s ltda me	05.277-4/2006
Banco itau s/a	12.537-1/2002
Benedita de oliveira	19.701-8/2001
Bulloni logistica ltda	03.380-8/2006
Carlos a jampietro e silvana r.v.jampiet	28.643-9/2002
Carlos cervi, clodovil cervi e outros	05.624-9/2005
Carlos felipe guedes de oliveira	05.801-1/2006
Casa verre industria e comercio ltda	18.868-2/2003
Centro a - formação e aperf. Condut.	07.130-3/2006
Centro de form. Condutores. A j. Ltda	07.359-8/2006
Centro de formacao cond.b alto giro	06.607-1/2006
Centro de formacao cond.b central ltd	06.959-6/2006
Centro de formação de condutores b	07.252-5/2006
Centro form. Condutores b. Rami ltda	07.563-5/2006
Centro formação condutores a jdi s/c	07.177-4/2006
Cesar augusto cosenza storari	21.051-8/2004
Cid ligieri ognibene jundiai epp	07.912-4/2006
Claudio andre modern	21.114-1/2005
Colégio são pedro s/c ltda me	07.228-5/2006
Colliers internacional do brasil	06.922-4/2006
Comercial automotiva ltda	05.316-0/2006
Comercial leonardi ltda	07.410-9/2006
Construtora menin ltda	04.237-9/2006
Construtora terra nova ltda	07.184-0/2006
Crh centro de analise em rec.humanos	18.139-3/2005
Cristovam moreira pardini relogio me	06.549-5/2006
Daniel busanelli	27.443-8/2005
Danilo abelardo checchinato	12.577-5/2003
Durval gropelo	19.214-0/2002
Durval mendes neto	06.897-8/2006
E.t. taricio - me	16.908-3/2005
Edison casarin	00.617-5/2002
Edison tayar	07.161-8/2006
Edjalma lopes filho	07.491-9/2006
Eduardo domingo andaluz	00.998-0/2006
Eduardo orlando mafra	02.598-6/2006
Ema irani doria de moraes	04.957-1/2002
Ergonav engenharia ltda	06.377-1/2006
Eric blikstad	07.917-3/2006
Ez desenhos e projetos ltda me	03.066-3/2006
Fare shows e eventos	04.498-7/2006
Flavio galdino ribeiro	04.366-6/2006
Fluid brasil sistemas e tecnologia ltda	07.162-6/2006
Fogões jundiai ltda me	07.813-4/2006
Formar - formação capacitação market	07.302-8/2006
Formula ts ltda me	04.565-3/2006
Francisco dumalakas netto	03.160-6/2005
Gego's transportes ltda me	03.666-2/2005
Geralcomp informatica ltda	07.657-5/2006
Germano de lemos advog. Associados	04.602-6/2005
Gilmar antonio pereira e outra	24.522-2/2005
Gm pavimentações ltda	28.796-5/2002
Grafica art faz ltda	07.722-7/2006
Grafica setembro ltda epp	06.606-3/2006
Helio angelo silva	02.060-7/2006
Hellermanntyton ltda	07.493-5/2006
Ibanes treinamento e consult. Construç.	06.457-1/2006
Igreja evangelica assembleia de deus	07.925-3/1999
Igreja evangelica pentecostal	07.791-9/1999
Impacto assessoria contabil ltda	07.182-4/2006
Incomil - indl e comercio de milho ltda	24.351-5/2001
Instituto de pesquisa e estudo de diagnost	20.088-8/2005
Intec de jundiai - manut. Predial e com. Lt	02.140-7/2006
Intermedica sistema de saude s/a	06.825-9/2006
Ivani donati daloca	25.048-2/2003
Jetec ar condicionado ltda me	06.560-2/2006
João alexandre ribeiro	08.286-2/2006
Joji mori	28.814-6/2002
Jose carlos fogaça e outro	25.882-2/2004
Jose carlos pincinato	06.662-6/2006
Jose expedito da silva	01.895-7/2006
Jose luiz colagrossi	07.392-9/2006
Jund transportes ltda	07.144-4/2006
Jundiagua - prod. E serviços de agua ltda	22.995-5/2004
Karin ferari ferret segre	08.728-5/2005
Laboratorio de anal. Clinicas jorge eid lt	07.258-2/2006
Lafit industria e comercio ltda	09.430-4/2002
Lantana qualidade do ar interior ltda	03.804-7/2006
Leonardo de oliveira tega	07.470-3/2006
Leonardo de oliveira tega	07.469-5/2006
Leonardo de oliveira tega	07.468-7/2006
Luiz busanelli junior	11.789-7/2003
Luiz busanelli junior	02.000-0/2003
Luiz marcelo micheletti	27.140-0/2005
Luiz philippe westin cabral vasconcellos	05.525-6/2006
Mantuanelli bertacin grafica jundiai ltd	07.148-5/2006
Marcelo bertelle rigo	08.126-0/2006
Marcio rigolon	08.584-0/2006
Marco antonio esteves informatica ep	07.899-3/2006
Marcus gualberto zippinotti adm. Me	07.297-0/2006
Maria da gloria guedes santos epp	28.648-1/2005
Maria lucia sanches semedo	18.389-3/2001
Mc & rs com. Prod. P/informatica lt me	21.074-0/2004
Mce sul engenharia ltda	07.463-8/2006
Mcr serviços de digitação s/s ltda me	01.905-4/2006
Micheletti com. E representações	06.772-3/2006
Millennium cobranças emprensariais ltd	07.793-8/2006
Mitra diocesana de jundiai	01.381-5/1999
N.a silva transportes ltda	04.638-3/2004
Nils lehrbach	06.398-7/2006
Nivaldo santos lobo	07.539-6/2001
Norma luiza de albuquerque	17.099-1/1996
Nos consultoria e projetos ltda	07.256-6/2006
Opersan residuos industriais soc. Limit.	21.136-4/2005
Opersan serviços ambientais ltda	21.137-2/2005
Panificadora e confeitaria almeida ltda	07.812-6/2006
Parmalat brasil s/a ind. De alimentos	06.320-1/2006
Parmalat brasil s/a ind. De alimentos	06.323-5/2006
Pharma equipamentos pçs e serviços ltd	08.295-3/2006
Picolo e ramos com. Moveis p/ escritorio	05.129-7/2006
Placido onofre da silva	09.969-3/2001
Profissionais com. E servs. Informat.ltda	06.431-6/2006
Promafer maquinas e ferramentas lt me	03.931-8/2006
R.o cremonesi com. Informatica ltda epp	06.548-7/2006
Rafael cardoso carrero	06.405-0/2006
Reinaldo lopes rojas e outra	29.024-1/2002
Rlsearch - pesquisa mercado e opinião	06.452-2/2006
Rogerio t. Yoshikawa	29.228-4/2004
Rogerio t. Yoshikawa	29.225-0/2004
Sebastião leite chaves e outra	14.619-1/2004
Sergio cezer da silva	00.956-8/2006
Sergio figueiredo	07.839-9/2006
Sidney leandro da silva e cristina silva	14.096-8/2001
Siemens ltda	07.918-1/2006
Sitec - sist. Tec. Protec.combate a incend.	06.357-3/2006
Smp sistemas ltda me	05.645-2/2006
Sociedade educadora beneficiente	01.510-1/1998
Sociedade residencial citta di roma s/a	07.486-9/2006
Tam taxi aereo marilia s/a	05.755-9/2006
Tec clima jundiai ar condicionado ltda	08.127-8/2006
Thais fogaça	26.105-7/2004
Tonet comercio e confecção ltda me	07.129-5/2006
Tropical lavanderia e comercio ltda	06.821-8/2006
Tv cabo e comunicações de jundiai s/a	05.573-6/2006
Usina de asfalto jundiai ltda	07.155-0/2006
Valec distrib. De veiculos ltda	08.003-1/2006
Valtair sabadim drabach e outros	29.042-3/2002
Valter meier	01.636-8/1996
Verissimo e assoc. Serv. Medicos s/s ltda	06.293-0/2006
Vicente afonso fernandes	12.824-3/1998
W.c.a serviços empresariais ltda	25.763-1/2005
Westcor pinturas industriais ltda	20.086-2/2005

Rosangela Ap. I. Mirandola
Chefe 1ª Divisão Fisc.Tributária

José Carlos da Costa Amaro

Diretor

Divisão de Fiscalização Tributária
Fiscalizações Concluídas - Março de 2006

Andre luis pedroso de lima me	04.811-1/2006
Asas transportes rapidos jdi sc ltda	10.382-7/2005
C.n. gesso ltda epp	25.742-5/2005
Carreira serviços em informatica ltda	19.437-0/2005
Centro de form. Cond. B. Hortolandia	08.017-6/2004
Coife odonto-serv. Planos odontolog.	04.507-5/2006
E.r. davelli estacionamento me	05.647-8/2006
Elimp sociedade civil ltda	28.371-0/2005
Gts atividades esportivas ltda me	05.644-5/2006
Iobbi retifica de motores ltda	05.194-1/2006
Jva com. Assist. Tec.maq e equip.lt epp	04.183-6/2006
Laércio cabrera garrido me	12.251-2/2005
Laércio cabrera garrido me	12.252-0/2005
Mrv serviços de engenharia ltda	07.888-8/2005
Parmalat brasil s/a - industria aliment	05.081-2/2005
Roda mais facil transp. Expresso sc lt	21.752-1/2004
Shine service com. E serv. Ltda me	26.110-4/2005

Rosangela Ap. I. Mirandola
Chefe 1ª Divisão Fisc.Tributária

José Carlos da Costa Amaro

Diretor

Processos despachados e deferidos

10127/98 – Micenas Farmácia Especializada Ltda Me
12138/00 - Jurandir Inacio Da Silva
28157/04 – Maria Cleoneide De Morais
01822/05 – Renato Monteiro Moraes
07311/05 – Rosana Vetori Moraes
10961/05 – Manoel Rodrigues De Sena Neto
12415/05 – Maria Das Gracas Alves
12893/05 – Carlos Roberto De Moraes
13575/05 – Geraldo Lourenço Brandao
15315/05 – Maurício Della Nina
20578/05 – Alex De Aquino Muzel Treinamento Me
22267/05 – Luiz Antonio Januario De Oliveira
23208/05 –Dult Ar Comércio E Serviços
26417/05 – Hugo Rafael Cunha
27432/06 – Evandro Donizete Lazarini
00202/06 – Maria Aparecida Hespanholeto Bogo
00570/06 – Claudio Aparecido Da Silva
00828/06 - Adalberto De Guadalupe Rosa Ribas
02088/06 – Elton Rafael Cayres
02686/06 – Carlos Albertode Avila Pereira
04044/06 – Pedro Garcia Neto
04366/06 – Flávio Galdino Ribeiro
04447/06 – Patricia Ionoval Borges Evangelista
04860/06 – Casa Oliveira Art Presentes Ltda
04914/06 – Ab Brasil Ind E Com De Alimentos
04994/06 – Aline Lumazini
05325/06 – Marco Aurelio Do Espirito Santo
05471/06 – Editora Zoa Ltda
05801/06 – Carlos Felipe Guedes De Oliveira
05943/06 – Marcio Roberto Sperandio
06044/06 – Magazine Busato Ltda Me
06053/06 – Andrea De Rosso Campos
06562/06 – Claudemir Facio Pereira
06767/06 - Flavio Antonio Rodrigues Mendes
06828/06 – Fabio Augusto Frare
06974/06 – Antonio Ramos Torres
07339/06 – Roberto Zaramella Junior
07560/06 – Cristiane Aparecida Marques

Dla, 31/03/06

Raquel f.ribeiro palombo
Resp. P/ dla

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 18/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	BENEDITO CRISPIM	54054-3/1985
REQº	SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA	1342-0/2006
REQº	GILBERTO ANTONIO CINTRA SANCHES E OUTR	1584-7/2006
REQº	PASCHOAL SOUZA OLIVEIRA	5480-4/2006
REQº	PASCOAL DE SOUZA OLIVEIRA	5481-2/2006
REQº	PASCHOAL SOUZA OLIVEIRA	5483-8/2006
ARQº	ELIANA PARRILHO	
	OLIVA PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	29245-0/2003
ARQº	FABIO ROBERTO QUEROZ	
	MARCELO SCHIAVO	5784-9/2006
	ANDRE LUIS POCCINELLI	6479-5/2006
ARQº	JADERSON JOSÉ SPINA	
	LUIZ JOSE AIELLO	766-1/2006
ARQº	JOÃO LUIZ BENASSI	
	ADEMIR ANDRE COSTA E OUTROS	18253-5/2004
ARQº	VANESSA DE FREITAS PEDON	
	VANESSA DE FREITAS PEDON E WAGNER TAD	763-8/2006
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE E OUTROS	21967-2/2005
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	SERGIO LUIZ ROSA	7058-6/2006
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	NUNCIO MAMONE	2527-5/2006
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	MARCOS APARECIDO JULIO E OUTRO	6292-2/2006
ENGº	CLÓVIS MARQUES DOS SANTOS	
	MITUTERU DAKE E PAULO BONEQUINI	7350-7/2006
ENGº	GELSON BELLODI	
	VALDOMIRO PINTO DOS SANTOSD	13043-2/2005
ENGº	JOEL GABORIM	
	THAINA DE MEMORIA CALLEGARI	2498-9/2006
ENGº	JOSE CARLOS DO AMARAL	
	JOSE CARLOS DO AMARAL	28030-2/2005
ENGº	MARCIA ZIMIANI	
	JOSE SANTOS TONETO E OUTRA	6787-1/2006
ENGº	PAULO SERGIO MARQUES FERREIRA	
	JOSE FERNANDO MARQUES FERREIRA	28854-5/2005
ENGº	PIERO LORENZON	
	JORGE BENTO DA SILVA	1470-9/2006
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	FRANCISCO CLAUDIO MENDES	28419-7/2005
TECº	ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
	TRANSPORTADORA SELOTO LTDA	3802-1/2006
TECº	ELIESER KUM	
	NELSON DE LIMA	4321-1/2006

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 08/2006

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 26/05/2006, das 14:00 às 15:

DISQUE DENÚNCIA 181 SIGILO ABSOLUTO
Disque Denúncia: A arma do cidadão. 181
• sigilo total
• grátis
• dá resultados
Instituto São Paulo Contra a Violência
Prefeitura de Jundiaí

30 horas, na Unidade de Saúde do Novo Horizonte - Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Recomposição do Conselho Gestor da referida Unidade de Saúde.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:

01 Titular

02 Suplentes

TRABALHADORES DA SAÚDE:

01 SuplenteREPRESENTANTE DA SMS:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até às 14:00 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, aos 29 de março de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV , que se faz ao contrato n° 11/02 **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - **CONTRATADA:** BETA CLEAN & SERVICE LTDA **PROCESSO:** N° 01.898-2/01 - **ASSINATURA:** 30/03/06 **OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos prédios do Velório Municipal Adamastor Fernandes, Cemitério Nossa Senhora do Desterro e Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro - **MODALIDADE:** Concorrência N° 03/01 **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato, com base no artigo 57 inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 00462-7/06 – Fornecimento de Concreto Usinado para o Conjunto Habitacional Jundiaí "J".

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Nº 10/06, à empresa:

- COMPANHIA DE CIMENTOS DO BRASIL - R$ 75.445,50.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 08/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: J.V. Comércio e Montagem de Divisórias Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação com mão-de-obra de confecção de balcões para estação de trabalhos nos setores da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor: R$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais).
Assinatura: 27/03/2006
Término: 26/04/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 09/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: Trox do Brasil Difusão de Ar, Acústica, Filtragem, Ventilação Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, manutenção para contagem de partículas da Câmara de Fluxo laminar FLV-CLII no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 10 (dez) dias.
Valor: R$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais).
Assinatura: 30/03/2006
Término: 09/04/2006

EDITAL FMJ- 041/2006, de 03/04/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES e no sentido de evitar que esses novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando a necessidade de reposição de aulas,

R E S O L V E

1. Abrir inscrições aos candidatos classificados no concurso vestibular de 2006 até o número 240 (duzentos e quarenta), de acordo com a nota final obtida no referido concurso e divulgadas pela Fundação VUNESP, para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES.
2. Os interessados poderão inscrever-se junto à Seção Acadêmica da Faculdade até o dia **05** de **abril** de **2006,** quarta-feira, manifestando seu interesse em matricular-se no primeiro ano médico em 2006.
3. Serão convocados para matrícula os candidatos inscritos e melhor classificados no referido concurso vestibular, respeitada a ordem decrescente da nota final obtida.
4. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Seção Acadêmica da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – V. Arens – Jundiaí – SP, através de requerimento próprio, não sendo aceitas inscrições por correspondência ou meios eletrônicos. Informações: (11) 4587 1095.
5. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, o qual também será encaminhado para imprensa em geral para divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e seis (03/04/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

PORTARIA FMJ- 036/2006, de 31/03/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 142/06, bem como a legislação vigente,

R E S O L V E

Artigo 1º - DESIGNAR a Srª **EDNÉZIA GÓES SILVA**, Assistente Administrativo, R.G. nº 25.655.512-6, para exercer as funções de ENCARREGADA DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS desta Faculdade, no período de 04 a 23 de abril de 2006, em substituição ao Titular em gozo de férias regulares.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e seis (31/03/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e seis (31/03/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 005/2005
TERMO DE PRORROGAÇÃO I

OBJETO – Prestação de serviços de manutenção preventiva em máquinas copiadoras.
CONTRATANTE: **Escola Superior de Educação Física de Jundiaí**
CONTRATADO: Sonia de Mello Garbim - Me.
ASSINATURA: 29.03.2006
FUNDAMENTO: Art. 57, II e § 1º, I, II e III – Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 2.444,40 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Jundiaí, 29 de Março de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

PORTARIA N. 018/2006
DE 03 DE ABRIL DE 2006.

PROF. DR. FERNANDO BALBINO, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

DESIGNA o servidor Sr. Ricardo Alves Manacero, para integrar a equipe de apoio e atuar em processos de aquisição de bens e serviços comuns na modalidade pregão,

em substituição a Sra. Muriel Teciane Thomazini que não integra mais o quadro de funcionários da Autarquia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. FERNANDO BALBINO
Diretor -

Publicada e registrada na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e seis.

AUGUSTA CRISTINA FELIX JACOB
- Secretária -

PORTARIA N. 017/2006
DE 03 DE ABRIL DE 2006.

PROF. DR. FERNANDO BALBINO Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

DESIGNA os Srs.(a) Profs.(a) Dr. Afonso Antonio Machado, Ms. Marcelo Conte, Ms. Olival Cardoso de Lago, Ms Maria Carolina Pedroso Scoz, Ms. Luiz Roberto Innocente, Ms. Davi Rodrigues Poit, Dra. Fabiana Spina Martinelli, Dr. Daniel Pressoto, Ms. Adriano Rogério Celante, Ms. Diná Teresa Ramos de Oliveira, Ms. Vanderlei Seregatti, Ms. Renata Costa Toledo Russo, Ms. Cleuza Maria de Almeida, Dra. Maria Teresa Krahenbuhel Leitão e a Esp. Rita de Cássia Orsi para integrarem o corpo docente do curso de Pós-Graduação 2006 .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. FERNANDO BALBINO
- Diretor -

Publicada e registrada na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e seis.

AUGUSTA CRISTINA FELIX JACOB
Secretária

CIJUN

Retificação:

Conforme publicação do Extrato Contrato e Aditivos em 24/3/2006
Obj: Prestação de serviços para desenvolvimento em gestão por competência.
Onde se lê: processo 20-3/2006
Leia-se: processo 34-4/2006

CIAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PRESIDENTE DO CIAS
Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
EDITAL/CONCORRÊNCIA CIAS Nº 003/04
Processo CIAS nº 066/04
OBJETO: Operação, Manutenção e Monitoramento de Aterro Sanitário
Face ao que consta dos autos,

HOMOLOGO o objeto da presente Concorrência, à empresa:
CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA.
Valor estimado mensal: R$ 437.514,50

(EDUARDO TADEU PEREIRA)
PRESIDENTE/CIAS

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR EXECUTIVO DO CIAS

CONVITE CIAS 007/06
PROCESSO CIAS 022/06
OBJETO: Projeto de estudo de área para novo aterro sanitário

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, por oferecer o menor preço dentre os 03 participantes e atender as exigências do Edital, à empresa:

UMWELT CONSULTORIA LTDA
Valor Global : R$ 43.240,00

(Hélio Carletti Frigeri)
Diretor Executivo/CIAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CIAS Nº 023/04 CONTRATO CIAS Nº 003/04
OBJETO: Serviços de auditoria e consultoria contábil/financeira
CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário
CONTRATADA: ANÁLISE AUDITORIA S/C LTDA
ASSINATURA: 31.03.06
VALOR MENSAL: R$ 3.330,00
ASSUNTO: Prorroga por mais doze meses o prazo de vigência contratual, mantendo-se o mesmo valor.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei Federal 8666/93.

INEDITORIAIS

EXTRAVIO
Antonio Luiz Brolo, estabelecido nesta cidade a rua Cecília Meirelles 90, Jr. Rio Branco, inscrito no CFM sob nº065.234, vem comunicar que perdeu o talão de nota fiscal de serviço do nº 001 ao nº 050 em branco e utilizado.

PUBLICAÇÃO
A empresa JOSÉ MONTEIRO CATARINO - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 56.877.186/0001-16 e Inscrição Estadual nº 407.103.519.111, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 299 – V.R Barbos – Jundiaí/SP, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais:

Nota Fiscal de Venda a Consumidor, Modelo 2, série D-1,nº 004.501 a 004.550 (usada);
Nota Fiscal de Venda a Consumidor, série D-1,nº 004.551 a 004.750 (em branco).

Extravio
MULT STORE CAMPINAS LTDA ME, CNPJ. 00.867.759/0001-76, IE 407.199.000.110, sito a Rua Rodrigo Soares de Oliveira,15/Anhanguabau/Jundiaí/SP, Cep 13208-120, declara o extravio dos seguintes documentos: Conhecimentos de Transporte Série B-1 nº 000001 a 000100 Livro Modelo 06+Registro de Entrada + Registro de Inventário + Registro de Saída, todos em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí, convoca todos os associados, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **04 de Abril de 2.006**, em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda convocação uma hora após o encerramento da primeira, com qualquer número de associados presentes, a realizar-se no plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, localizada na Rua Barão de Jundiaí, nº 128 – Centro.

Ordem do Dia

Reajuste Salarial da Categoria.

Jundiaí, 31 de Março de 2.006

Willard Antonio Zambotto
Diretor Secretário

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE JUNDIAÍ

INEDITORIAIS

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiaí, por sua diretoria, **convoca** todos os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL**, a ser realizada no próximo dia 04 de abril de 2.006, às 18:30 horas, no plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, Centro, em Jundiaí (SP), para debatermos e deliberarmos sobre:

- Eleição para delegado que participará do Congresso Estadual e Nacional da CUT nos meses de maio e junho, respectivamente.
- Reajuste salarial da categoria.

Jundiaí, 31 de março de 2.006.

a. Diretoria

CONGREGAÇÃO DAS MISSIONARIAS DE CRISTO
CNPJ 50.962.794/0001-42

RUA DO RETIRO, 390, ANHANGABAU - JUNDIAI - SP

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.005

A T I V O

CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
Caixa	4.716,02		
Banco	29.048,94	33.764,96	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Imóveis	1.700.000,00		
Constr. e Reformas Andamento	50.728,05		
Instalações	11.916,10		
Moveis e Utensílios	73.161,84		
Veículos	88.773,01		
Outros Bens Patrimoniais	760,50	1.925.339,50	**1.959.104,46**

P A S S I V O

PATRIMÔNIO SOCIAL			
Patrimônio		1.800.000,00	
RESERVA DO PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Lucro exercícios anteriores	117.992,96		
LUCRO DO EXERCÍCIO	41.111,50	159.104,46	**1.959.104,46**

Jundiaí, 18 de janeiro de 2.006
assinado: Madre Maria de Lourdes Borges de Olive
Irmã Rita Maria José de Freitas/Tesoureira
Rosemary Raimundo -CRC 162.857/O-4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS

Receitas Ordinárias Próprias			
Alugueis	69.836,05		
Aposentadorias	55.500,00		
Contribuição Casas Filiais	38.467,18		
Receitas de Promoção e Doações			
Donativos	20.458,77		
Donativos em espécie	10.636,48		
Promoções	6.470,35		
Outras Receitas de Eventos	2.703,00		
Receitas Eventuais			
Campanha de Sucata	321,75		
Recuperação de despesas	2.721,83		
Outras Receitas Eventuais	4.040,70		
Receitas Financeiras			
Rendimentos Aplic.Poupança	3.043,83		
Auxílios e Subvenções Governamentais			
Subvenção Prefeitura	11.000,00		
CMDCA Jundiaí Convenio 06/05	19.800,00		
Outros Auxílios			
Auxílio Assoc. Banespiana -ABAS	2.000,00		
Total das receitas	246.999,94		**246.999,94**

DESPESAS

Despesas Administrativas			
Encargos sociais-INSS Religiosas	18.480,00		
Honorários profissionais	6.054,00		
Material de escritório	1.874,80		
Luz/Água/Esgoto	4.061,94		
Telefone/Correio/Internet	2.444,48		
Escolas e cursos	10.493,10		
Despesas de viagens/transporte	14.314,23		
Jornais/Revistas/Livros	30,00		
Combustíveis e Lubrificantes	5.108,55		
Outras Despesas com Irmãs	5.296,82		
Despesas Diversas	2.297,76		
Despesas Financeiras e Tributarias			
Despesas bancarias	373,80		
CPMF	617,84		
Impostos e taxas legais	959,53		
Despesas Promoção Social Humana			
Despesas c/Contratação Pessoal	24.135,96		
Imposto de Renda Retido na Fonte	176,83		
Despesas c/ voluntários	244,85		
Despesas c/Mat. Esc. Pedagógico	2.960,78		
Material de consumo	1.889,00		
Material de limpeza	2.768,37		
Despesas com medicamentos	17.546,70		
Rouparia	6.118,17		
Despesas c/ alimentação	32.489,93		
Outras Despesas	1.125,25		
Despesas Com Patrimônio			
Conservação do imóvel	6.020,95		
Manutenção maquinas e equipamentos	1.644,65		
Benfeitorias no imovel	184,00		
Aquisição de utensílios e equipamentos	3.218,64		
Despesas com veículos	2.244,45		
Despesas Formação e Espiritualidade			
Cursos e formação	2.835,00		
Retiros e Encontros	5.806,00		
Capelania	6.763,40		
Livros, Jornais e Revistas	1.675,80		
Contr. Taxas Org. da Classe	510,00		
Outras Despesas	872,21		
Despesas Manutenção Casa de Louveira			
Material de escritorio	33,00		
Luz/Água/Esgoto	3.946,10		
Telefone/Correio/Internet	5.033,96		
Despesas com Medicamentos	245,85		
Despesas Mat.Consumo(Hig.,Limp.,Alim.)	1.708,39		
Conservação Manut. patrimônio	80,60		
Outras Despesas	1.202,75		
Total das despesas	205.888,44	205.888,44	
LUCRO DO EXERCÍCIO		41.111,50	**246.999,94**

Jundiaí, 18 janeiro de 2006

assinado: Madre Maria de Lourdes Borges de C

Irmã Rita Maria José de Freitas/Tesoureira

Rosemary Raimundo -CRC 162.857/O-4

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1842, DE 03 DE ABRIL DE 2006 exonerando, de ofício, o Sr. ANÉSIO BONEQUINI do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

PORTARIA Nº 1843, DE 03 DE ABRIL DE 2006 exonerando, a pedido, o Sr. THIAGO MAIA PEREIRA do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

PORTARIA Nº 1844, DE 03 DE ABRIL DE 2006 exonerando, a pedido, o Sr. REGINALDO ALVES MONTEIRO do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

PORTARIA Nº 1845, DE 03 DE ABRIL DE 2006 exonerando, a pedido, o Sr. LUIZ ANHOLON do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

PORTARIA Nº 1846, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando a Sra. FLÁVIA PIEROBON CURADO para o cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

PORTARIA Nº 1847, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando a Sra. BRUNA BENEZATTO para o cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

PORTARIA Nº 1848, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando o Sr. SILAS ALVES FEITOSA para o cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

PORTARIA Nº 1849, DE 03 DE ABRIL DE 2006 nomeando o Sr. RICARDO PINTO RIBEIRO para o cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/06 - PROCESSO Nº 45.928

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 1.781/06, usando de suas atribuições legais;
Considerando que a empresa Decorações e Modas Rally Ltda. apresentou recurso contra o julgamento e classificação das propostas do presente certame (fls. 100/102);
Considerando que o prazo legal para a impugnação do recurso transcorreu sem qualquer manifestação dos interessados;
Considerando as orientações ofertadas pelo Parecer Jurídico nº 353 (fls. 106), que acolhemos na íntegra como justificativa da decisão,
DELIBERA pela denegação do recurso proposto, mantendo a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa Decorações e Modas Rally Ltda., ficando inalterados os termos do julgamento e classificação das propostas.
Nos termos do § 4º, do art. 109 do Estatuto, subam os autos para decisão da Presidência da Casa, Autoridade Superior nesta Sede.

Jundiaí, 31 de março de 2006.
DJAIR BOCANELLA

Presidente da CHJL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 45.928)

Esta presidência, tendo sido comunicada no prazo legal da ocorrência da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, levada a efeito por força da determinação de fls. 110, em conformidade com o que dispõe o § 4º, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA na íntegra os atos decisivos da referida Comissão, pertinentes ao objeto do processo nº 45.928, desta Câmara Municipal.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo, providenciar a publicação deste Termo de Ratificação na Imprensa Oficial, como condição de eficácia do ato.

CUMPRA-SE.

Jundiaí, 31 de março de 2006.

ANA TONELLI
Presidente

49ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 4 DE ABRIL DE 2006

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 0792/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Altera o Código de Obras e Edificações, para exigir lavatórios e porta-toalhas descartáveis em bares e restaurantes. (CJ 326; CJR 321; COSP 326; quorum: maioria absoluta)

2. PROJETO DE LEI 9492/2006 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Concurso Literário "DESPERTE O POETA QUE EXISTE EM VOCÊ" (anual, no segundo semestre). (CJ 307; CJR 301; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI 9517/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 6.256/04, que prevê método braile em hotéis e similares para atendimento de deficientes visuais, para dispor sobre sanção por sua transgressão. (CJ 339; CJR 332; COSHBES 335; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1106/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.450/04, que prevê para os semáforos sinal de atenção intermitente no horário e locais que especifica. (CJ 350; CJR 341; quorum: maioria simples)

5. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:

a) PROJETO DE LEI 9438/2005 - ANA TONELLI - Denomina "Praça JEFFERSON DA PÓS" área pública do loteamento Chácara das Palmeiras (Bairro Medeiros). (CJR 234; quorum: maioria simples)

b) PROJETO DE LEI 9519/2006 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "Avenida HAMILTON UNGARO" a Avenida Marginal Leste de Vila Hortolândia. (CJR 333; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO 0102/2006 - LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO - Apelo ao Governo Federal pela instituição do programa de livros didáticos no terceiro grau. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

7. MOÇÃO 0103/2006 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo ao Governo Federal por medidas mais enérgicas na punição dos praticantes do crime de trabalho escravo no país. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Jundiaí, 30 de março de 2006

ANA TONELLI
Presidente